



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

de 1070/10

INDICAÇÃO Nº 307 /2009

PROTOCOLADO SOB Nº 1603 /2009

EM 07 / 12 / 2010

ACEITO EM <u>07</u> / <u>12</u> /2009	ATA <u>8596</u>
APROVADO EM <u>20</u> / <u>12</u> /2009	<u>8604</u>
REJEITADO EM / /2009	
ARQUIVO	

06

Urgência

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal determine a secretaria municipal competente a implantação de ciclovias ao longo da Rua Val Porto.

Rio Grande, 16 de novembro de 2010.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO
Presidente